



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Ivaiporã, 04 de julho de 2016
N.º 12170
Horas: 09:44

PROJETO DE LEI N.º 109/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 265.740,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.1.129-	Pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31749	255.740,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	10.000,00
TOTAL			265.740,00

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1.R\$.255.740,00 - (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "1721.99.99.01.00 - Convênio 828514/2016-MINISTÉRIO DAS CIDADES - Pavimentação Poliédrica No Jardim Guanabara II - Fonte 31749", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

2.R\$.10.000,00 - (Dez mil reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.2.091 -	Manutenção dos Jogos Abertos do Município - JOIS		
4.4.90.52.00.00 478 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	10.000,00
TOTAL			10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 109/2016

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 109/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 109/2016 em discussão, dispõe sobre a pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II.

II – O Voto da RELATORA é favorável ao PROJETO DE LEI º 109/2016, uma vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 109/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 109/2016 em discussão, dispõe sobre a pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI º 109/2016, uma vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 109/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R:

I - O PROJETO DE LEIº 109/2016 em discussão, dispõe sobre a pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI º 109/2016, uma vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 109/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 109/2016 em discussão, dispõe sobre a pavimentação Poliédrica no Jardim Guanabara II.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI º 109/2016, uma vez que o mesmo atende aos interesses dos munícipes e esta de acordo com a norma legislativa.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de julho do ano de 2016, às 15h00m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÚMULA: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo. (2º discussão)

02 – PROJETO DE LEI Nº 92/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Autoriza o Município de Ivaiporã/Pr a ceder mediante Concessão de Direito de Uso, veículo público à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ivaiporã e dá outras providências. (2º discussão)

03– PROJETO DE LEI Nº 95/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 165.000,00 – Construção de pontos de ônibus). (1º e 2º discussão)

04 – PROJETO DE LEI Nº 99/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 - Pagamento de sentença judicial, pagamento de honorários de sucumbência - condenação) (2º discussão)

05 – PROJETO DE LEI Nº 100/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 8.771,00 - Convênio Programa Estadual de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS). (2º discussão)

06 – PROJETO DE LEI Nº 101/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica). (2º discussão)

07 – PROJETO DE LEI Nº 102/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Altera a redação do §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.790, de 30 de Março de 2016. (Alteração na Lei que instituiu o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Ivaiporã). (1º e 2º discussão)

08 – PROJETO DE LEI Nº 106/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Institui Contribuição de Melhoria referente às obras públicas de abertura de galerias, construção de meio-fio e pavimentação asfáltica dos logradouros localizados nos Bairros Jardim Santa Luzia, Vila Ipiranga, Jardim Belo Horizonte, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, Jardim Aeroporto e dá outras providências. (2º discussão)